

DECRETO N.º 061
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do feriado das **Festividades do Final de Ano** fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

EM VIRTUDE DO FERIADO DE NATAL:
Dia **24/12** véspera de Natal (quarta-feira)
26/12 (sexta-feira)

EM VIRTUDE DO FERIADO DE ANO NOVO:
Dia **31/12** véspera de Ano Novo (quarta-feira)
02/01/15 (sexta-feira)

§ unico - Os serviços essenciais como coleta de lixo e transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de Dezembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa